PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0574/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0271/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para aquisição de tribuna em acrílico cristal com brasão oficial do Município de Xaxim/SC, com tampo inclinado, tendo 120cm de altura frontal para a para as Secretarias Municipal de Educação, Administração e Social.

Item	1. Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Tribuna em acrílico cristal com brasão oficial do Município de Xaxim/SC, com tampo inclinado, tendo 120cm de altura frontal.	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
Total				R$ 9.000,00

2.2 A contratação do serviço respeita o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, Art. 54, § 1º. Trata-se da aquisição de tribuna em acrílico cristal com brasão oficial do Município de Xaxim/SC para a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares.

2.3 Uma tribuna em acrílico é uma solução moderna e versátil que pode trazer diversos benefícios para a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares. A justificativa para a compra destaca-se pelas vantagens do material e pela funcionalidade do produto, pois o acrílico é um material com características únicas que o tornam ideal para este tipo de uso.

2.4 O acrílico é mais resistente a impactos, o que o torna uma opção mais segura em eventos cívicos que envolvem alunos. Ele não estilhaça em pedaços pontiagudos em caso de quebra, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, é um material leve, o que facilita o transporte e a movimentação da tribuna entre diferentes salas ou locais em que ocorrerem eventos escolares.

2.5 A compra de tribunas em acrílico para a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares justifica-se pelo seu uso em uma ampla variedade de eventos, como palestras, formaturas, eventos cívicos, apresentações oficiais, momentos de confraternização, discursos e apresentações de alunos, além de outras situações que necessitem de apoio na condução dos trabalhos.

2.6 Tribunas padronizadas garantem que os eventos escolares mantenham um padrão de qualidade e profissionalismo. Isso reforça a identidade visual da instituição e demonstra cuidado com a organização e o planejamento.

2.7 Em resumo, a aquisição de tribunas em acrílico é um investimento inteligente que alia durabilidade, estética e funcionalidade. Atende às necessidades práticas da secretaria e das escolas, promovendo uma imagem moderna e profissional, ao mesmo tempo em que gera economia e padronização.

3. PREÇO

3.1 Valor total da locação/contratação: **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Foram realizadas cotações de preços com fornecedores do mercado, obtendo-se os seguintes valores para tribunas padronizadas com o brasão do município de Xaxim/SC com as especificações desejadas:

1) ESTAMPLAC – IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA: R$ 1.500,00
2) SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDERIAS LTDA: R$ 2.950,00
3) SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS, EMBALAGENS E SERIGRAFIA R$ 3.100,00
4) LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS: R$ 3.225,00

4.2 A justificativa para a contratação da empresa ESTAMPLAC – IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA, torna-se mais viável, pois está em conformidade com a solicitação desta secretaria, além de possuir os itens descritos, não permitindo demora nem prejuízos nas demandas dos serviços necessários nas unidades escolares.

4.3 O valor orçado para a aquisição é de R$ 1.500,00, que está abaixo do limite estabelecido pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação em compras e outros serviços. A contratação direta garante a agilidade necessária para atender à demanda imediata, sem comprometer a economicidade, uma vez que os preços obtidos são compatíveis com os de mercado.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa, ESTAMPLAC – IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 86.719.663/0001-86, para aquisição de tribunas em acrílico com o brasão do município de Xaxim para a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares, conforme discriminado no DFD.

5.2 A escolha foi pautada por uma análise técnica aprofundada que garanta a seleção de um parceiro capaz de entregar um serviço de alta qualidade, confiabilidade e que atenda plenamente às exigências de um ambiente tão sensível. O contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.3 A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

1. Proposta mais vantajosa;
2. Legalidade da contratação;
3. Necessidade da demanda
4. Possibilidade de Personalização

5.4 Em síntese, a dispensa de licitação por valor para a aquisição de tribunas em acrílico com o brasão do município de Xaxim é a escolha mais sensata e eficiente. Ela permite que a administração pública em Xaxim atenda a uma necessidade premente de forma rápida, segura e econômica, sem comprometer os princípios da boa gestão pública, uma vez que a lei já prevê e regulamenta essa modalidade para situações de baixo valor.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ESTAMPLAC – IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA**
CNPJ: 86.719.663/0001-86.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

19 – Secretaria de Educação - 1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário. R$ 3.000,00.
70 – Secretaria de Assistência Social e Habitação - 1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário. R$ 3.000,00.
122 – Secretaria de Administração - 1.500.1001.000000 – Recurso Ordinário. R$ 3.000,00.

Município de Xaxim, 25 de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.08.25 13:13:08 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal